

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 076/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/Nº. 037/2013, de 15 de Maio de 2013, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º e 2º da Portaria/IPC/Nº. 094/2012 de 28 de Agosto de 2012, que passam a ter a disposição que segue:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por invalidez à servidora municipal ZANDA CAMPOREZ, tendo por base de cálculo a remuneração do cargo efetivo de professora “MaPB – III EDUCAÇÃO FÍSICA”, matrícula 101.467-1, com proventos proporcionais e paridade na forma dos artigos 6º- A e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com alterações determinadas pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 31/05/2012.”

Cariacica, ES, 29 de Agosto de 2017.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC